

PORTARIA N.º 153/2016.

EMENTA: DISPÕE SOBRE, A FUNÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO MUNICÍPIO DE DENISE/MT, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR PEDRO TERCY BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL DE DENISE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA ATRAVÉS DESTA PORTARIA, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para, com observância da legislação vigente, atuar como **FISCAL DO CONTRATO** celebrado entre a Prefeitura Municipal de Denise-MT e **RONEY ALVES DA SILVA 71326421115** – CNPJ: **23.583.684/0001-05**, **Contrato: 045/2016**, **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENÇÃO E REPARO EM LOCAIS A SEREM DESIGNADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS CONTRATADOS POR EMPREITADA PREÇO GLOBAL (CONCERTO DE BALANÇO E APARELHOS DE GINÁSTICA DA PRAÇA MUNICIPAL, PORTÃO DO “LIXÃO”, CONCERTOS DE POSTES DE ILUMINAÇÃO, CONCERTOS DE PORTAS DE METAL).

a) Fiscal Titular: **ALEXSANDRO OLIVEIRA ARAGÃO**, CPF: 732746.581-20.

Art. 2º O fiscal será responsável por fiscalizar e acompanhar o andamento dos contratos passo a passo dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido contrato, é conferido ao Fiscal, como profissional designado para acompanhar e controlar a execução de determinado contrato, a responsabilidade de, em primeira instância, defender o interesse público.

Art. 4º O não cumprimento total ou parcial das disposições contratuais pode gerar prejuízos à Administração, podendo ter como consequência a aplicação de penalidades à empresa contratada e apuração de responsabilidade. Pode ainda levar, em última instância, à rescisão do contrato.

Art. 5º A data da assinatura do contrato foi dia 07/07/2016. O prazo de vigência do contrato é de 23/06/2016 a 23/08/2016.

Paço Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, aos 07 (sete) dias do mês de Julho do ano de 2016.

PEDRO TERCY BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

